



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 08 de julho de 2026.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 431/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 5/2026

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 664, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Porto Real - COMTUR-PR, e dá outras providências. (PLE 203-2026)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390033003400360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.